



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 N° 6.926

2ª  
EDIÇÃO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 7.027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Antecipa a comemoração do Dia do Servidor Público de 28 para 27 de outubro de 2025, declara ponto facultativo nesta data e adota outra providência

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o item 17.29 do Edital nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022, publicado na edição nº 6230, de 15 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Estado, e com o art. 2º do Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2023,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica antecipada de 28 para 27 de outubro de 2025 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nesta data.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, segurança pública, fiscalização tributária e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes estaduais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Governador do Estado, em exercício

Irana de Souza Coelho Aguiar  
Secretária-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	23
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	30
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	35
SECRETARIA DA MULHER	36
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	39
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	88
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	89
SECRETARIA DO TURISMO	90
ADAPEC	90
AGETO	90
ATI	91
ATS	91
DETTRAN	93
FAPT	114
IGEPREV	117
MINERATINS	118
RURALTINS	119
UNITINS	120
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	120
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	122

### DECRETO N° 7.028, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar - QOBM e do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, regido pelo Edital nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o item 17.29 do Edital nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022, publicado na edição nº 6230, de 15 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Estado, e com o art. 2º do Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2023,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 27 de outubro de 2025, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar - QOBM e do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, homologado pelo Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Compete ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins adotar as providências e editar os atos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Governador do Estado, em exercício

Thiago Franco Santana  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Irana de Souza Coelho Aguiar  
Secretária-Chefe da Casa Civil

### ATO N° 2.527 - PRM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/002742, resolve

#### P R O M O V E R

CLAUBER DE ABREU MARTINS, matrícula 623456-3, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar  
Secretária-Chefe da Casa Civil